



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO NORMATIVO Nº. 254/2018

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VENCIMENTO-BASE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, FACE O NOVO PISO NACIONAL PARA O ANO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº. 11.738/2008 e na Portaria Interministerial nº. 1.595, de 28 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º - Para atendimento ao dispositivo na Lei Federal nº 11.738/2018, ficará o poder executivo municipal obrigado a repassar o reajuste fixado a todos os professores que encontra-se abaixo do referido piso mínimo nacional, conforme anexo I.

Art. 2º - O reajuste será realizado até atingir o piso mínimo da categoria.

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Marechal Floriano/ES, 25 de Outubro de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal